

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA RESIDENTES DA**  
**ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROGRAMA MPDFT RESIDENTE**

**EDITAL Nº 08, DE 15 MARÇO DE 2024**  
**RETIFICA O EDITAL Nº 04, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

**A VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Portaria Normativa PGJ nº 986, de 22 de fevereiro de 2024 e com a Resolução CNMP nº 246, de 24 de maio de 2022, torna pública a retificação do Edital nº 04, de 07 de março de 2024, do PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA MPDFT RESIDENTE, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

**No subitem 1.7**

**Onde se lê:**

1.7. O (A) residente terá direito à percepção de bolsa-auxílio, acrescida de auxílio-transporte, bem como a seguro contra acidentes pessoais, salvo se empregado (a) ou servidor (a) público (a).

**Leia-se:**

1.7. O (A) residente terá direito à percepção de bolsa-auxílio, acrescida de auxílio-transporte, bem como a seguro contra acidentes pessoais.

**Inclusão do subitem 1.15**

1.15. Membros e integrantes da Forças Armadas, das Polícias Federal, Civil ou Militar, dos Estados e do Distrito Federal, bem como integrantes da Guardas Municipais não poderão participar do Processo Seletivo do Programa MPDFT Residente.

**No subitem 4.1.1**

**Onde se lê:**

4.1.1. Os (as) candidatos (as) interessados (as) em se inscrever neste processo seletivo deverão realizar a inscrição preenchendo o Formulário de Inscrição para Residência, disponibilizado no Portal da Residência, na página eletrônica do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: contato.residencia@mpdft.mp.br, no período definido no cronograma do Anexo I, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora desse período.

**Leia-se:**

4.1.1. Os (as) candidatos (as) interessados (as) em se inscrever neste processo seletivo deverão realizar a inscrição preenchendo o Formulário de Inscrição para Residência, disponibilizado no Portal da Residência, na página eletrônica do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: residentes.mpdft.mp.br, no período definido no cronograma do Anexo I, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora desse período.

**Inclusão do subitem 4.5.1**

4.5.1 O preenchimento equivocado das informações pessoais, assim como a não concordância com os termos do Edital, implicará o indeferimento da inscrição, com publicação conforme cronograma do processo seletivo do Anexo I deste Edital.

### **Inclusão dos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3**

6.1.1 A prova objetiva será online e aplicada no dia 07 de abril de 2024, no período das 13h às 16h, horário de Brasília, conforme disposto no cronograma do Anexo I.

6.1.2 O (a) candidato (a) receberá o link para a realização da prova objetiva até 2 (dois) dias antes da data da prova, o qual estará disponível para acesso apenas no período informado no tópico 6.1.1.

6.1.3 Caso o candidato não receba o link no prazo do item 6.1.2, deverá entrar em contato pelo e-mail disponível no Portal da Residência até às 23h59 do dia anterior ao concurso.

### **Exclusão do subitem 7.8**

~~7.8 A prova subjetiva terá níveis diferenciados de complexidade para o (a) candidato (a) graduado (a) e para o (a) candidato (a) pós-graduando (a).~~

### **No Anexo I**

#### **Onde se lê:**

6	<b>PROVA OBJETIVA</b>	07/04/2024	
---	-----------------------	------------	--

#### **Leia-se:**

6	<b>PROVA OBJETIVA</b>	07/04/2024 (às 13h, horário de Brasília)	07/04/2024 (às 16h, horário de Brasília)
---	-----------------------	--	--

SELMA SAUERBRONN